

Portaria inclui no SUS serviços de genética

Foi publicada no Diário Oficial portaria que institui no Sistema Único de Saúde (SUS) a Política Nacional de Atenção Integral em Genética Clínica. O objetivo é organizar e ampliar os serviços na rede pública para dar acesso a aconselhamento genético, exames de diagnóstico e tratamento com foco em três grupos de doenças: anomalias congênitas, erros inatos do metabolismo e deficiência mental de causa genética. Em fevereiro deve ser publicada portaria para regulamentar a implantação da política. **(O Estado de S. Paulo)**